



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 17/06/06 pág. 20

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

DECRETO Nº 107/2006

Data: 30/05/2006

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 237.000,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, da Lei n.º 1369 de 26/12/2005.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 237.000,00**

(Duzentos e Trinta e Sete Reais) na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
08.244.0007.2.007	Desenvolvimento de Ações Comunitárias			
33.50.41.99	Contrib. p/ Entid. Outras Áreas Interesse Publico	1030	R\$	10.000,00
0400	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE PESSOAL			
04.122.0013.2.014	Manutenção do Departamento Pessoal			
33.90.47.00	Obrigações Tributarias Contributivas	1000	R\$	15.000,00
0600	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0026.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental - O.Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	1104	R\$	1.000,00
12.361.0024.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental - O.Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	1104	R\$	25.000,00
0800	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	DPTO DE SAÚDE			
10.301.0037.2.048	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	1303	R\$	150.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1316	R\$	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	1316	R\$	10.000,00
0803	DPTO DE VIGILANCIA SANITARIA			
10.304.0042.1.002	Controle de Zoonoses e Prod. de Origem Animal			
31.90.11.01	Vencimento e Salários	1303	R\$	5.000,00
0900	SEC. MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0047.2.058	Manutenção Fundo Municipal de Assist. Social			
31.90.16.99	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	1000	R\$	1.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	237.000,00

Alaide



Estado do Paraná

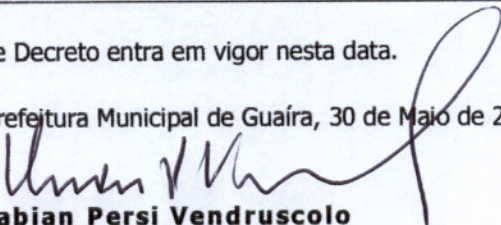
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0300	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL			
0301	DPTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04.121.0012.2.013	Informatização da Administração Pública			
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1030	R\$	10.000,00
0400	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
0405	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0018.2.027	Melhorias no Porto Internacional			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1000	R\$	11.000,00
0600	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0026.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental - O.Recursos			
33.90.30.00	Material de Consumo	1104	R\$	1.000,00
12.361.0024.2.038	Manutenção do Ensino Fundamental - O.Recursos			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1104	R\$	25.000,00
0800	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	DPTO DE SAÚDE			
10.301.0037.2.049	Saúde da Família			
31.90.11.01	Vencimento e Salários	1303	R\$	150.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1104	R\$	30.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	237.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 30 de Maio de 2006.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal